

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.001420/2018-09

**Unidade Gestora:**DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
622/2018 DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS  
AÉREAS, CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO  
E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 622/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, com sede na Cln 110 - Bloco C - Loja 44 CEP: 70753-530 - Brasília / DF, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da [Instrução Normativa nº 05/2017-SG/MPDG](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 622/2018 os empenhos devidos, referente ao exercício de 2021, conforme os documentos SEI nº 7419035

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a IN 05/2017 da SG do MPDG.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente no exercício de 2021, correrá às contas de créditos orçamentários 39252 173905 0150393003 339033 DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista do exercício de 2021, foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE800022, datada de 21/01/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 04/02/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7454376** e o código CRC **393C9783**.

Referência: Processo nº 50614.001420/2018-09

SEI nº 7454376



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Av. Bernardo Vieira, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |